**EDITAL – 060/2023/CAV - DE INSCRIÇÃO PARA RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PPGCS**

 Abre as inscrições e determina procedimentos para solicitação de

recredenciamento de docentes no Programa de *Pós-Graduação em Ciências do Solo* – PPGCS.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme previsto no Regimento Geral da Pós- Graduação s*tricto sensu* da UDESC e no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Abrir inscrições e determinar procedimentos para recredenciamento de docente no Programa de Pós- Graduação em Ciência do Solo (PPGCS),** seguindo as normas fixadas nos itens a seguir:

1. **DAS EXIGÊNCIAS**

(em conformidade com a Resolução 01/2023)

* 1. Atingir uma produção científica (PC) média dos quatro anos (2019-2022), correspondente a 1,4 EqA1/ano. A pontuação será obtida pela soma do número de artigos nos Diferentes estratos (Qualis quadriênio 2017-2022), estes ponderados pelos seus respectivos pesos (A1 = 1,0 pontos, A2 = 0,85 pontos, A3= 0,70 pontos, A4= 0,60 pontos, B1= 0,50, B2 = 0,35 pontos, B3= 0,20 pontos, B4 = 0,10 pontos) para cálculo do PC .*PC=[n*º*A*1(1,0)+*n*º*A*2(0,85)+.......]/4. Considerar Qualis quadriênio 2017-2020, na área das ciências agrárias I disponível em [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf).
	2. Os docentes que não atingirem a PC estabelecido no item 1.1 devem atingir 0,8 EqA1 e possuir atividades de extensão (0,1 pontos), publicação de livros (0,1 pontos), participação em eventos nacionais e internacionais (0,1 pontos), editor de revista (0,1 pontos), obtenção de financiamento público ou privado de projeto de pesquisa (0,1 pontos) e publicação de capítulo de livro (0,05 pontos) no quadriênio 2019-2022.
1. **DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E DOS PRAZOS**
	1. Para pedir recredenciamento enviar o Anexo I, devidamente preenchido, para o e-mail ppgcs.cav@udesc.br até o dia 25 de julho de 2023
2. **DO DESCREDENCIAMENTO**
	1. O professor que for descredenciado do corpo permanente, por não atingir a pontuação mínima estabelecida nos itens 1.1 e 1.2, será recredenciado como colaborador.
	2. Os docentes descredenciados do corpo permanente poderão concluir suas orientações de doutorado em andamento.
3. **DOS PRAZOS**
	1. Os pedidos de recredenciamento deverão ser efetuados no período de 10/07/2023 a 25/07/2023.
	2. O resultado da avaliação dos pedidos de recredenciamento do PPGCS será divulgado mediante e-mail enviado aos interessados e no endereço eletrônico: [https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicacoes](https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publica%C3%A7%C3%B5es) até o dia 01 de agosto de 2023.
4. **DA VALIDADE DO CREDENCIAMENTO**

O período de validade dos recredenciamentos segue o estabelecido no Artigo 5º da Resolução 01/2023 PPGCS.

1. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
	1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento e pelo colegiado do PPGCS.

Lages, 07 de julho de 2023.

**André Thaler Neto**

Diretor Geral do CAV-UDESC

ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do RG: \_\_\_\_\_\_\_, e CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro ter lido, compreendido e aceito todos os termos 01/2023 PPGCS ([https://www.udesc.br/cav/ppgcs/legislacao](https://www.udesc.br/cav/ppgcs/legisla%C3%A7%C3%A3oe)) e do Edital 060/ 2023/CAV e solicito meu recredenciamento como docente \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (permanente ou colaborador) no Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo.

Lages, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura)